



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Conselho de Administração**

ATA

Nº do Processo: 189.00000242/2023-10

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Conselho de Administração, Secretaria Conselhos

Assunto: ATAS CONSAD DOCAS SÃO SEBASTIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA (227ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO (REUNIÃO ORDINÁRIA), REALIZADA EM ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração: Arthur Luis Pinho de Lima, Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Laís Vita Mercês Souza, Edilson José da Costa, Paulo Garrido Macedo de Araujo e Paulo Cesar Rangel. Iniciou-se a reunião em cumprimento à seguinte **Ordem do Dia:** **1. Movimentação operacional do Porto. 2. Contabilidade de AFAC. 3. Contratação de Vigilantes. 4. Novos cargos comissionados. 5. Andamento dos processos de terceirização. 6. TAC 070/2013. 7. Informes Gerais: a) Ofício CODEC nº 244/2023, de**

16/11/2023. 1. Apresentação da Movimentação Operacional do Porto de São Sebastião. Foi apresentada ao Conselho de Administração a movimentação operacional do Porto de São Sebastião referente ao mês de dezembro de 2023. A movimentação de cargas até dezembro/2023 foi de 1.033.224 (um milhão trinta e três mil duzentas e vinte e quatro) toneladas, com aumento de 12% (doze por cento), em relação ao mesmo período de 2022. O principal produto movimentado é a barrilha a granel representando 36% (trinta e seis por cento) da movimentação, seguida de malte e cevada, representando 23% (vinte e três por cento) da movimentação de cargas e o açúcar, representando 19% (dezenove por cento) da movimentação de cargas. A receita acumulada até dezembro de 2023 foi de R\$ 45.704.961,43 (quarenta e cinco milhões setecentos e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) no faturamento anual para 2023, representando 51,07% (cinquenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) superior ao mesmo período do ano de 2022. A Tabela I, infraestrutura aquaviária, ainda permanece como a maior fonte de receita para o Porto de São Sebastião, sobretudo pelos navios-tanques que atracam no terminal da TRANSPETRO. A ocupação do berço, até dezembro de 2023 foi de 72% (setenta e dois por cento), registrando aumento de 22% (vinte e dois por cento) em relação ao ano de 2022. 2. Contabilidade de AFAC. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Vagner José Costa apresentou ao Conselho de Administração a situação do processo de integralização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital- AFAC - e aumento do capital social autorizado da companhia, esclarecendo que o mesmo deve ser submetido previamente ao Conselho Fiscal para manifestação do mesmo, o que deverá ocorrer na reunião de janeiro de 2024. 3. Contratação de

Vigilantes. O Sr. Vagner José Costa retomou o histórico dos fatos no processo de contratação de mão de obra para complementação da força de trabalho da Guarda Portuária ao Conselho de Administração e informou que a Companhia aguarda Parecer Jurídico para a continuidade do processo. 4.

Novos cargos comissionados. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Vagner José Costa, informou ao Conselho de Administração que foi solicitado mais um cargo, a saber, o de assistente técnico de ouvidoria. O Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio ressaltou que a função de ouvidor, é definida em Decreto estadual sendo que atualmente esta função é, acumulada por um colaborador da CDSS, que desempenha outras atividades junto a área de RH da Companhia. O Conselheiro Paulo Garrido Macedo de Araujo questionou o nível de autonomia do ouvidor da Companhia, considerando a referida função ser assumida por colaboradores em cargo de livre provimento. O Presidente do Conselho esclareceu que o Estado possui seu próprio serviço de ouvidoria, desta forma, a ouvidoria da Companhia não tem competência para conduzir questionamentos relativos aos gestores. 5.

Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. O Conselheiro Alexandre Ernesto informou ao Conselho de Administração o andamento das contratações dos serviços de apoio para a Companhia nas áreas: **a)** Consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico, Plano de Negócios, Relatório de Auditoria Interna e Política de Gestão de Riscos. Foram finalizadas as cotações da referida consultoria, entretanto por ocasião de os valores apresentados terem sido muito divergentes. Haverá uma revisão e reajuste no Termo de Referência, considerando os orçamentos enviados para que haja valor médio mais factível. A previsão de realização

de licitação permanece de 90 dias; **b)** Auditoria. Fase de cotação finalizada e previsão de para licitação é de 45 dias; **c)** Consultoria de Direito Ambiental. Fase de cotação finalizada, a Companhia aguarda o sistema de pregão eletrônico reabrir para continuar o processo; **d)** Consultoria para Comunicação Social. A Companhia realizou a revisão do Termo de Referência, iniciará a fase de cotação e a estimativa para a realização da licitação é de 90 dias. O Conselheiro Alexandre agradeceu o auxílio da Secretária Laís Vita Mercês Souza para a finalização da revisão do TR; **e)** Consultoria para Mapeamento de Processos e organograma para Cargos e Salários. Está em fase de elaboração de Termo de Referência; **f)** Apoio ao setor de operação. Contratação acrescentada devido à demanda apresentada, está em fase de elaboração de Termo de Referência, com previsão de licitação em julho de 2024. As contratações de consultoria de Direito Regulatório e escritório de engenharia foram sobrestadas em razão de outras demandas da Companhia.

6. TAC 070/2013. Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio informou ao Conselho de Administração que foi protocolado, pela Companhia, o Ofício para retirada do item 2.1 do TAC 070/2013, sendo aguardada resposta por ocasião da reunião agendada para 06/02/2024 com o Ministério Público do Trabalho.

7. Contencioso Trabalhista. O Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio informou ao Conselho de Administração que não houve atualização nos relatórios de processos trabalhistas da Companhia em dezembro por ocasião das festividades de fim de ano e recesso nos órgãos públicos competentes.

8. Informes Gerais. **a)** a 228ª reunião do CONSAD será realizada em 20/02/2024, na parte da manhã, em horário a ser estabelecido pelo Colegiado. **b)** Foram encaminhados, pela Companhia Docas de São

Sebastião, para a SEMIL, os subsídios para elaboração de minuta para renovação do Convênio de Delegação. **c)** Avaliação de Administradores 2023. O Conselheiro Alexandre Ernesto apresentou a consolidação da avaliação de administradores/2023 da Companhia no qual foram expostos dois pontos de insatisfação em relação à CDSS. Quanto à área de controle de riscos o Diretor Administrativo Financeiro, Vagner José Costa, já encaminhou propostas para melhoria das referidas atividades e quanto ao segundo item, “tempo hábil para envio de documentos ao Conselho”, o Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio passou a palavra ao Colegiado para que fossem expostas suas contribuições e sugestões para saneamento das fragilidades. O Conselho de Administração mostrou-se satisfeito quanto o período de sete dias de antecedência em que toda a documentação de instrução dos processos avaliados pelo CONSAD e solicitou que, a partir da próxima reunião, as pautas das reuniões sejam disponibilizadas por meio do Sistema Eletrônico SEI/SP; **d)** Convênio de Delegação. O Presidente do Conselho, Arthur Luis Pinho de Lima, questionou sobre a qual seria o impacto de a Companhia retornar à gestão do Governo Federal, caso o Convênio de Delegação fosse suprimido, bem como quais os argumentos para que o estado de São Paulo a mantivesse sob sua tutela, considerando sua dependência orçamentária do governo. O Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio esclareceu que acredita ser pouco provável o retorno da administração do Porto para o governo federal, pois seria necessária a criação de uma nova estatal para gerir o Porto ou, por outra via, retomar todo o processo de desestatização da Autoridade Portuária. O Sr. Vagner José Costa, Diretor Administrativo Financeiro da

Companhia ressaltou que, embora a Companhia ainda não tenha independência orçamentária, em relação ao governo, está em vias de conquistá-la, considerando a crescente movimentação de cargas do Porto de São Sebastião e as novas oportunidades de negócios geradas pela possibilidade dos contratos de arrendamento que estão se iniciando. Destacou, ainda, que a independência financeira da Companhia está contemplada nas metas estratégicas da CDSS, prevista para 2026; e) Comunicado do Ofício Circular CODEC nº 010/2023, de 12/12/2023 que trata do Decreto nº 68.155, de 9/12/2023, que regulamenta, em âmbito estadual, a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, que dispõe sobre o acesso às informações e dá providências correlatas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual eu, Sílvia Regina dos Santos Alves, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Conselheiro de Administração

LAÍS VITA MERCÊS SOUZA

Conselheira de Administração

EDILSON JOSÉ DA COSTA

Conselheiro de Administração

PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO

Conselheiro de Administração

PAULO CESAR RANGEL

Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edilson José da Costa, Secretário Executivo**, em 05/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 06/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rangel, Conselheiro (a)**, em 08/02/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 19/02/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercês Souza, Conselheiro (a)**, em 21/02/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018851435** e o código CRC **6D7F498D**.

